



**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS
PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO
ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA
REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO**

(Item 23, Anexo II, Res. TC Nº 037/2016)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 23, Anexo II da Resolução do TC nº 037/2016, que em 2016 durante o acompanhamento das atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social**, não foram constatadas irregularidades; apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, praticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Barra de Guabiraba, 30 de Dezembro de 2016.


MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Sistema de Controle Interno